



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO

Gabinete do Deputado Fred Maia
E-mail: fredmaideputado@gmail.com / WhatsApp: (99) 9 8153-4465

INDICAÇÃO Nº / 2024

Senhor Presidente,

Na forma que dispõe o Art. 152 do Regimento Interno desta Casa, requero a V. Ex.^a que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado expediente ao Governador do Estado, o Sr. Carlos Brandão, ao Secretário de Estado de Segurança Pública, o Sr. Maurício Martins, a Prefeita de Pedreiras - MA, a Sra. Vanessa dos Prazeres Santos, solicitando a criação do Comando de Policiamento de Área do Interior 9 (CPAI-9), no município de Pedreiras/MA, CEP: 65.725-000.

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de uma maior aproximação, interação institucional com os poderes constituídos, organização e planejamento das atividades administrativas e operacionais relacionadas com a missão constitucional da PMMA na região central do Estado do Maranhão, notadamente nos municípios de Coroaá, Peritoró, Pedreiras, Lima Campos, Trizidela do Vale, Bernardo do Mearim, Igarapé Grande, Poção de Pedras e Esperantinópolis, Lago da Pedra, Lago dos Rodrigues, Lago do Junco, Lagoa Grande, Bom Lugar, Paulo Ramos, Vitorino Freire, Almirante do Maranhão, Marajá do Sena e Brejo de Areia.

Considerando que as cidades acima mencionadas possuem uma população estimada em 364.823 habitantes, o que corresponde a aproximadamente 5,4% da população do Estado do Maranhão.

Considerando que os municípios elencados, são atendidos pelo 19º BPM, 24º BPM e 39º BPM, cuja as sedes ficam nas cidades de Coroaá, Pedreiras e Lago da Pedra, respectivamente.

Considerando a importância socioeconômica dessa região, com especial atenção para a recém criada Região Metropolitana de Pedreiras.

Considerando o acima exposto, solicita-se a criação do Comando de Policiamento de Área do Interior 9 (CPAI-9).


FRED MAIA

Deputado Estadual